

396201402281



Sindicato dos Contabilistas do
Município do Rio de Janeiro

Comissão de Constituição
Justiça e Cidadania

09 JUL 2014

Ofício/SCMRJ nº 236/2014

Rio de Janeiro, 3 de julho de 2014.

Junte-se ao processado do
nº 45, de 2009
Em 12,08, 2014

Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros,

O Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro – SINDICONT-Rio, na qualidade e no exercício do seu dever legal de representante de milhares de profissionais da contabilidade de sua base territorial, invocando o senso de “justiça e cidadania”, vem apresentar seu especial apoio para aprovação da **Proposta de Emenda à Constituição n.º 45 de 2009**.

A referida PEC acrescenta o inciso XXIII ao artigo 37 da Constituição Federal, que dispõe sobre as atividades do sistema de controle interno, que é essencial ao funcionamento da administração pública, cujo desempenho, em sendo exercido por servidores organizados em carreiras específicas, tornará eficaz os procedimentos adotados por esses órgãos, em prol da coletividade.

Agradecendo a atenção de Vossa Excelência, renovamos os nossos votos de apreço e consideração.

Cordialmente,

Contadora Lygia Maria Vieira Sampaio
Presidente

Exm.º Sr.
Senador José Renan Vasconcelos Calheiros
Presidente do Senado Federal
Anexo I – 15.º andar – Senado Federal – Praça dos 3 Poderes
70165-900 Brasília - DF



MISSÃO: OFERECER AOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE, UM SINDICATO FORTE E ATUANTE NA DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DA CLASSE, DE FORMA EFICIENTE E EFICAZ, VISANDO O RESPEITO E O APRIMORAMENTO DA CATEGORIA.

SINDICONT-Rio – Rua Buenos Aires, 283 – 2º andar - Centro/RJ - CEP 20061-003 - Tel/Fax (21) 2224-2281
CNPJ 33.645.003/0001-31 - www.sindicont-rio.org.br - sindicont-rio@sindicont-rio.org.br

Hora: 16:40
Anderson A. Azevedo - Matr. 230057
CCJ-SF



SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, 09 de julho de 2014.

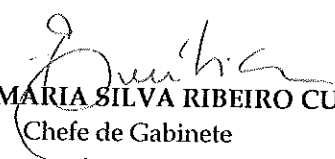
A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

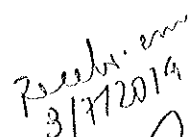
Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Ofício SCMRJ nº 236/2014	Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro	Solicita apoio na aprovação da Proposta de Emenda à constituição nº 45 de 2009.
Ofício CAU/BR nº 394/2014-PR	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU	Trata do PL 221/2012 ou PLC 60/2014 (SuperSimples). Pleiteia junto ao Senado a exclusão do Artigo 4º, art. 3º do PL 221/2012.
Ofício nº 115/2014/GAB/B310	Câmara Municipal de Belo Horizonte	No qual solicita que o Presidente Renan Calheiros envie esforços para que o Senado Federal, vote sem modificações, o Projeto de Lei da Câmara nº 39/2014, Projeto que dispõe sobre o estatuto geral das Guardas Municipais.
Ofício CV nº 059/2014	Poder Legislativo Municipal de Palmitos	Encaminha Moção de Apelo de nº 002/2014, apelando a aprovação do PDL 1442/104 e a consequente revogação da portaria 1.253/2008.
Ofício 132/2014	Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú	Solicita a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei da Câmara nº 92 de 2013 que altera o artigo 9º do art. 8º da Lei nº 11530/2007.

Atenciosamente,


EMILIA MARIA SILVA RIBEIRO CURI
Chefe de Gabinete


Pêrsio Henrique Barroso
Matrícula: 226091
Secretaria-Geral da Mesa

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 08 de agosto de 2014

Senhora Lygia Maria Vieira Sampaio, Presidente do
Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro –
SINDICONT-RIO,

Em atenção ao Ofício/SCMRJ nº 236/2014, de Vossa
Senhoria, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do
Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal
para ser juntada ao processado da PEC nº 45, de 2009, que
"Acrescenta o inciso XXIII ao art. 37 da Constituição Federal,
dispondo sobre as atividades do sistema de controle interno", que se
encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa